



Informação

O SINTAC vem informar os seus Associados e Trabalhadores, que após diversas diligências e muita insistência, **FINALMENTE** a Empresa irá aplicar, na Unidade do Funchal, a mesma lógica do uso da cláusula 33ª das demais Unidades, ou seja, todo o Trabalhador que for solicitado a prolongar para além do seu horário e nos limites da lei e do AE, a Empresa irá proceder ao pagamento do trabalho suplementar.

A Direcção

NO SINTAC, PELA VERDADEIRA DEFESA DOS TRABALHADORES.